


PORTARIA Nº 014/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 036/2025,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **TELMA CORREIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 968, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c Art. 21, II a IV, § 2º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de março de 2026.


ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente do IPSEC

IPSE INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
Isabela Nazário Oliveira Santos
Presidente
CPF: 095.582.554-75

PORTARIA Nº 013/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 044/2025,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 2046, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 115-B, II, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c Art. 21, II a IV, § 1º e 2º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de março de 2026.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Ana Clara Pereira Dos Santos
Código Identificador:8CF424C6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA/TELMA CORREIA DA SILVA**

PORTARIA Nº 014/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 036/2025,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **TELMA CORREIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 968, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c Art. 21, II a IV, § 2º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de março de 2026.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Ana Clara Pereira Dos Santos
Código Identificador:47148D99

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
PENSÃO/ MARIA JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA**

PORTARIA Nº 016/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 014/2026,

R E S O L V E:

Conceder pensão vitalícia a **MARIA JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA**, pelo falecimento de seu cônjuge, o servidor **JOÃO BENEDITO DA SILVA SOBRINHO**, Tratorista, matrícula nº 1705,

lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamentação legal no Art. 40, § 7º, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Arts. 16, caput, e 26, caput, § 1º da LCM n.º 003/2020, com redação dada pela LCM n.º 909/2024.

Caaporã, 01 de março de 2026.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Ana Clara Pereira Dos Santos
Código Identificador:ED60CA36

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
PENSÃO POR MORTE/ DIELSON DA SILVA SOUZA**

PORTARIA Nº 017/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 019/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.606, de 02 de maio de 2024, dando-lhe a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do (a)segurado (a) **MARIA LUCIA GUSTAVO DOS SANTOS**, portador(a) do RG 1696090, SDS/PB, CPF 929.300.774-68, Inativo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Matrícula Funcional 9641, nos termos do art. 40, § 7º, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c art. 26, caput, da LCM 003/20, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã - IPSEC, número 014/2024, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I- **DIELSON DA SILVA SOUZA**, companheiro(a), portador(a) do RG nº 1473436 - SDS/PB e do CPF nº 612.491.304-68, nascido(a) em 17 de abril de 1970, com duração vitalícia.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme disposto no art. 33 da LCM 003/20.”

Art. 2º Tornar sem efeitos a Portaria nº 056/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.731, de 24 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caaporã, 01 de março de 2026.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Ana Clara Pereira Dos Santos
Código Identificador:66A9D315

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
PENSÃO/ SEVERINO MARCELINO DA SILVA**

PORTARIA Nº 015/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 012/2026,